



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº /2026

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SEMSET, A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA VAGAS EXCLUSIVAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a **instalação de placas de sinalização reservando vagas exclusivas para embarque e desembarque de TRANSPORTE ESCOLAR em frente às escolas do município.**

A presente indicação tem por finalidade organizar o trânsito e garantir maior segurança aos alunos que utilizam transporte escolar, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

Atualmente, muitos veículos de transporte escolar enfrentam dificuldades para estacionar de forma adequada e segura, em razão da ausência de sinalização específica, o que gera:

- Transtornos no fluxo viário;
- Paradas em fila dupla;
- Risco de acidentes;
- Insegurança para crianças e adolescentes.

A implantação de placas indicativas, acompanhadas de pintura de solo delimitando área exclusiva para transporte escolar, contribuirá significativamente para a organização do trânsito e proteção dos estudantes.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e de grande relevância para a mobilidade urbana e segurança escolar.





Diante da importância da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

ADMA SANTANA

Vereadora





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA
ADMA SANTANA



Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: gabveradmasantana@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.